

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº177/2021 de 18 de agosto de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5875/2021.
De 17 de agosto de 2021.

Súmula: "Substitui membros titular e suplente constantes do inciso II, do artigo 1.º do Decreto n. 5.686, de 11 de maio de 2021, referente ao Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 37.273/2021:

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros: titular e suplente integrantes do segmento do Poder Público Municipal o qual faz parte do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande, constantes no inciso II, do parágrafo 1º do artigo 1.º do Decreto n. 5.686/2021, conforme específica:

"(...)".

Art. 1º (...).

§ 1º (...).

II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Titular: Carla Bueno; CPF/MF n. 045.766.829-62;
b) Suplente: César Prevedello Coelho; CPF/MF n. 064.738.529-56.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 157/2021.
De 18 de agosto de 2021.

Súmula: "Constitui e nomeia membros da Comissão Especial de Avaliação, Seleção e Credenciamento, para Execução da Lei Federal n. 14.150/2021 - Lei Aldir Blanc, no Município de Fazenda Rio Grande".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 42.382/2021:

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a constituírem a Comissão Especial de Avaliação, Seleção e Credenciamento, para Execução da Lei Federal n. 14.150/2021 - Lei Aldir Blanc, no Município de Fazenda Rio Grande:

I - Andressa Camilo, matrícula n. 358.385;

II - Flaviano Nogueira Siedeliske, matrícula n. 356.993;

III - Jaqueline de Borba Pacheco, matrículas n. 280.301 e 348.225;

IV - Maria da Luz Oliveira Gois, matrículas n. 348.125 e 350.264.

Art. 2º Os trabalhos dos integrantes da Comissão Especial constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA N.º 161/2021/SMA
DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Súmula: "Retifica período de férias de servidoras, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Retifica período de Férias, das servidoras abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
0039051/2021	352372	CÉLIA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2021 À 30/08/2021	SMS
0039051/2021	350566	GISELE JOSLIN DE ALMEIDA FERREIRA MENDES	FARMACÊUTICA	15/08/2021 À 13/09/2021	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA N.º 162/2021/SMA
DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores (a) do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
0013100/2019	352812	SOLANGE TERESINHA CUNHA LUQUINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/08/2021 À 17/11/2021	SME
0031712/2021	352181	CAMILA VIEIRA DE CASTRO RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	06/08/2021 À 05/11/2021	SMAS
0036804/2021	351536	MÔNICA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021 À 16/11/2021	SMPF

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº177/2021 de 18 de agosto de 2021

Página 2



PORTARIA Nº 163/2021/SMA
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no anexo I, desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO I - PORTARIA 163/2021 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
0039621/2021	29301	JOÃO CARLOS DA SILVA	SERVENTE	23/08/2021 Á 27/08/2021	SMOP
0040204/2021	352292	JOSÉ LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	11/08/2021 Á 20/08/2021	SMOP
0035405/2021	358099	DANIEL RIBEIRO NARDOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/08/2021 Á 03/09/2021	SMA
0040370/2021	241801	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	MOTORISTA	16/08/2021 Á 30/08/2021	SMOP
0038355/2021	349323	LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/08/2021 Á 03/09/2021	SMÁ
0040851/2021	353393	TAINÁ DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/08/2021 Á 03/09/2021	SMOP
0033151/2021	351292	BEATRIZ DE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/07/2021 Á 10/08/2021	SMG
0038089/2021	350279	GISLAINE APARECIDA LEME FERRANDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/07/2021 Á 30/07/2021	SMA
0037929/2021	351470	CAIO DUARTE BORYÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/06/2021 Á 02/07/2021	SMA
0040795/2021	349295	ROZINETE MARIA SAROTE	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	09/08/2021 Á 24/08/2021	SMTER
0040419/2021	353193	ANDREZA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	30/09/2021 Á 03/09/2021	SMA
0040935/2021	350241	MARISTELA DA SILVA SZEREMETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/08/2021 Á 03/09/2021	SMPF
0042834/2021	351824	JOÃO PAULO PORTELLA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	30/08/2021 Á 03/09/2021	PGM
0042938/2021	358394	LUCAS SANTOS CAVALCANTI	PSICÓLOGO	30/08/2021 Á 03/09/2021	SMAS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

17/08/2021

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=20



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 20 / 2021 - DIÁRIA
DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5771/2021 de 28 de Junho de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Participação da 15ª Rodada do Campeonato Paranaense de Futsal - série Prata, que acontecerá na cidade de Apucarana-PR, no dia 22 de agosto de 2021. , conforme disposto no Processo Fly nº 43297/2021, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
SEBASTIAO ALFREDO DE ARAUJO	017.407.539-17	Motorista	97001	1	R\$ 611,52	R\$ 611,52
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.659-26	Professor de Educação Física	352581	1	R\$ 611,52	R\$ 611,52
LEANDRO RAKSA	062.294.019-83	Professor de Educação Física	352555	1	R\$ 611,52	R\$ 611,52
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	Assessor e Coordenador	358607	1	R\$ 611,52	R\$ 611,52

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Agosto de 2021.

BRUNNEL RENE CORSI LUTFI
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 5771/2021

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=20

1/1



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 310/2021

Processo nº 237/2021

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cálculo no exercício exclusivo nas funções de magistério, com proventos integrais à servidora **Maria Ineide de Oliveira Seifert**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 69, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela Servidora Maria Ineide de Oliveira Seifert, matrícula nº 277301, cargo professora 20 horas;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº 237/2021, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso II, complementado pelo Inciso IV, alínea c do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º da EC. nº 41 - Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 2.985,27 (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2021.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art. 7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 17 de agosto de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº177/2021 de 18 de agosto de 2021

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 42/2021

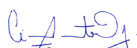
A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Alcides Mario Pelanda, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 1.109/2021 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal Alcides Mario Pelanda, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF e Educação Especial, código nº 2001, 4025, 4035, 6402 e 6415 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2021, ficando revogado o Ato de Homologação nº 0471/2014 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2021.


César Alberto Távares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 5801/2021

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 43/2021

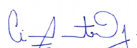
A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Guisela Kuss Rieke, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 998/2021 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal Guisela Kuss Rieke, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF e Educação Especial, código nº 2001, 4025, 4035 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2021, ficando revogado o Ato de Homologação nº 0358/2014 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2021.


César Alberto Távares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 5801/2021

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 44/2021

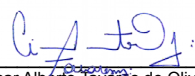
A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 934/2021 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF e Educação Especial, código nº 2001, 4025, 4035 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2021, ficando revogado o Ato de Homologação nº 0378/2017 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2021.


César Alberto Távares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 5801/2021

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br